



**ATA Nº 18/2013 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL DO IPAM-SAÚDE**

Aos trinta dias do mês de outubro de 2013, às 8h30min., na Sala de Reuniões do IPAM, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Fiscal do IPAM Saúde, com a presença das Conselheiras Solange e Eliane e do Conselheiro Pedro. **A Conselheira Mônica** não compareceu a reunião, justificando estar com acúmulo de atividades a serem desenvolvidas no setor de compras e licitações. **O Conselheiro Marcos** já havia justificado a sua ausência na reunião anterior e o Conselheiro Clóvis não se fez presente e não justificou a sua ausência. **A ata 017/2013** foi aprovada e assinada pelos presentes. **O Conselheiro Pedro assinou os despachos** dos processos administrativos analisados na reunião anterior de números 297, 475, 493, e 489, todos de 2013, que serão encaminhados ao Presidente do Instituto. **A Conselheira Eliane trouxe** para a reunião o processo administrativo 417/2013 para despacho do Conselho. Considerando que já houve a aprovação da proposta orçamentária para o ano de 2014, este processo será despachado à Presidência do Instituto, sugerindo que para o orçamento do próximo ano seja feita uma discussão prévia da proposta orçamentária, mediante o encontro dos Conselhos do IPAM a realizar-se nos meses de abril e agosto/2015, com a presença do Atuário e da Contadora, Sra. Jucelei Bonatto da Silva. **A Conselheira Solange colocou em apreciação** os processos administrativos 490/2013, que responde ao ofício 009/2013 e o processo 487/2013 que responde ao ofício 007/2013. **Em relação ao primeiro**, diante da informação de que a Diretoria já está sanando a regularização dos contratos com prestadores de serviços na área da saúde, resta apenas à recomendação de que ao formalizar os novos contratos, esses tenham em conta o princípio constitucional da economicidade, com a padronização dos valores para os mesmos serviços, atendendo o disposto na Lei 8.888/93, inclusive quanto a sua forma. Será emitido ofício à Presidência do Instituto, convidando os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 3.329/2013, para comparecerem a próxima reunião do Conselho Fiscal, no dia 20/11/2013, a fim de prestar informações sobre o trabalho da Comissão. **Em relação ao segundo processo (487/2013)** verificou-se que não consta do mesmo o Termo de Convênio celebrado entre o Município e a Autarquia, anunciado no Pregão 112/2013, do Município de Caxias do Sul. Deliberou este Conselho que será remetido ofício à Presidência do Instituto reiterando o pedido de cópia do documento. **O Conselho procedeu na análise do balancete contábil**, cujo resultado no mês de setembro apresentou um superávit de R\$ 4.171.061,62, com saldo final de disponibilidade no montante de R\$ 13.850.674,06. **Analisando o CAIXA do mês de agosto de 2013** os Conselheiros presentes a reunião, observaram as seguintes situações, as quais oportunamente serão objeto de pedido de informações endereçado a dita Diretoria do IPAM Saúde. **Ordem de Pagamento nº 8149/2013** – Favorecido: Rossi Produtos Hospitalares Ltda. Nota Fiscal nº 3611 – Situação: não encontramos apensada a respectiva Nota de Empenho. **Ordem de Pagamento nº 8/2013** – Favorecido: Executivo Administração Direta – Cheque nº 4393 – Não logramos êxito ainda localizar o convênio existente entre o IPAM Saúde e a Municipalidade. **Ordem de Pagamento 7159/2013** – Favorecido: Rossi Produtos Hospitalares Ltda. NF 3573 e 3572, ao menos no CAIXA falta a apensar a Nota de Empenho. **Na Nota de Empenho 6599**, Nota Fiscal 24811, Natudente Materiais Dentários Ltda, não constam os orçamentos do material adquirido. **Ordem de Pagamento 7714/2013** – Favorecido: BT Ind. Gráfica, Nota Fiscal nº 8739 também esta faltando à respectiva Nota de Empenho. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes.